



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94101/2024
PROCESSO Nº 31.00579120/2024-12

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa INFOTEC, referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é prestação de serviços - curso de capacitação cirurgia esterilização de cães e gato.

ADMISSIBILIDADE

O art. 15 do Decreto Municipal nº 18.289/23, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

§ 1º O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

Considerando que a data da sessão pública está designada para ocorrer em 18/11/2024, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa INFOTEC, em 02/12/2024 é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

Da Análise do Pedido de Esclarecimento

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 18.289/23, artigo 15, § 1º, O agente de contratação poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliado pela Diretoria de Zoonoses -DIZO, área técnica responsável pela elaboração do termo de referência e aquisição dos bens, este Pregoeiro passa a responder o questionamento abaixo:

Questionamentos da Interessada:

Prezados Bom dia

Estamos pretendo participar do processo de licitação (EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94101/2024 Processo nº 31.00579120/2024-12) Curso de capacitação cirurgia esterilização de cães e Gatos . A empresa não possui o CRMV (por se tratar de curso profissionalizante, livre) porém seu profissional sim , gostaríamos de saber se isso é fato que nos impede de participar da licitação.

Outra questão seria para quando iniciaria o treinamento teria alguma previsão?Att Antonio Carlos

Resposta SMSA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa INFOTEC, informamos:

1) quanto a exigência do CRMV:



=> Este certificado será necessário para comprovação que a empresa e/ou profissional está regularmente inscrito no CRMV e cumpre todas as regulamentações aplicáveis à execução dos serviços veterinários.

=> Tanto o zootecnista quanto o veterinário se veem cobertos pela atuação do CFMV através do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) com jurisdição sobre seu estado. A atuação do Conselho Federal nos municípios é representada pelo CRMV com jurisdição em cada localidade brasileira.

2) previsão do início do curso:

=> A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contrato, nos termos da minuta que será parte integrante do Edital; após a finalização do processo a definição do ganhador do certame.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Início da execução do objeto: 07 dias corridos da emissão da ordem de serviço;

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

Júlio César de Rezende- Pregoeiro –
Secretaria Municipal de Saúde BH